



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divinolândia-SP., 21 de março de 2024

OFÍCIO Nº 57/2024

Assunto: DOCUMENTOS EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024 – ONG SIGA

Segue documentação para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, REFERENTE ANO DE 2024, da Sociedade Integrada Gente Amiga – ONG SIGA, no valor de R\$ 60.259,50 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para análise e tomada de providências, conforme discriminados abaixo:

- 1) Plano de Trabalho específico;
- 2) Documentação de regularidade da OSC Federal, Estadual e Municipal,
- 3) Justificativa/parecer 01/2024 de Dispensa de Chamamento público.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente

Karen Gabrielle Silva Dal'Ava PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA
Gerente Municipal da Assistência Social PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

AO

EXMO SR. ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI

MD. Prefeito Municipal de Divinolândia – SP.

Nº <u>2203</u>
Divinolândia, <u>21</u> de <u>03</u> de <u>24</u>
CHEFE DE PROTOCOLO



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Processo Administrativo 01/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Sociedade Integrada Gente Amiga – OSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.323/0001-89, com sede na rua Treze de Maio, nº 668, Centro, na cidade de Divinolândia/SP, por meio da formalização de termo de Colaboração/Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração/Fomento.

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI e art. 32, todos da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 98, de 30 de maio de 2016; Art. 2º, caput e incisos I, II e III, e art. 3º, caput e § 2º, incisos I e II da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Básica.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV conforme RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes.

VALOR TOTAL DO REPASSE: 60.259,50 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) – Emenda Impositiva Municipal

PERÍODO: 2024

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração/Fomento

DA JUSTIFICATIVA: A cogestão como forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do Serviço de Proteção, Preservação, dos Direitos da Criança e Adolescentes e da Cidadania, implementado por equipe multiprofissional, articuladas com as diversas Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

da Criança e do Adolescente, é estratégia que potencializa a eficiência do serviço público disponibilizado a quem dele necessitar. Nesse sentido, o SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA – OSC é o equipamento da Sociedade Civil destinado a despertar e desenvolver a cidadania em Crianças e Adolescentes, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e ainda complementando com atividades culturais e comunitárias realizadas pelos projetos musicais praticados pela referida OSC.

Os serviços oferecidos por este equipamento são essenciais aos usuários e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à garantir os direitos das Crianças e Adolescentes.

Importante se faz ressaltar que referido serviço e suas ações complementares são uma importante ferramenta no combate à exploração do trabalho infantil em nosso município, desenvolvendo suas atividades tendo como um dos seus objetivos estimular crianças e adolescentes para outras atividades voltadas ao desenvolvimento educativo; fazendo assim parte de uma série de medidas que estão sendo adotadas em Divinolândia para conscientizar toda a comunidade contra a exploração do trabalho infantil.

Assim, a paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela entidade certamente resultará em graves prejuízos inestimáveis as crianças e adolescentes, bem como ao município.

Como é de conhecimento público, a referida entidade vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. O Plano de Trabalho é de natureza singular e essencial, sendo a instituição Sociedade Integrada Gente Amiga – OSC a única Organização da Sociedade Civil no município que desenvolve a atividade proposta.

É de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista, o número de usuários residentes no município.

Ademais, a entidade já possui parceria com o município e vínculos estabelecidos com os usuários e, no momento, mantém as ações, sem dissolução de continuidade.

Por fim, esta justificativa quanto a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em dispositivo legal na qual seja identificada expressamente a organização da sociedade civil - OSC beneficiária.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

A referida entidade é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, estando inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

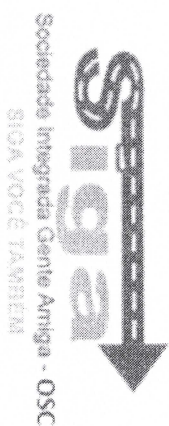
A referida Organização da Sociedade Civil cumpre cumulativamente os requisitos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, aplicando-se, nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e especificamente por se tratar de recurso destinado através de emenda impositiva municipal do ano de 2023 pelo poder legislativo municipal, uma vez que o objeto do Plano de Trabalho é a prestação de serviços regulamentados pela legislação atual da assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização, apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme artigo 3º da referida Resolução.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta e plano de trabalho apresentadas pela Entidade, verificamos que **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando desenvolver serviço sócio assistencial tipificado para crianças e adolescentes do Município, com ação complementar ao SCFV restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Divinolândia, 21 de março de 2024.


KAREN GABRIELLE SILVA DAL'AVA
Gerente Municipal de Assistência Social



CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

PLANO DE TRABALHO 2024 – EMENDA IMPOSITIVA

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Sociedade Integrada Gente Amiga
CNPJ: 07.154.323.0001-89
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668- centro/Divinolândia-SP. CEP:13.780-000
TELEFONE: (19) 36631355 – 98184-1137
SITE: www.oscsiga.org.br
E-MAIL: ongsigadivinolandia@hotmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Francine Franchi Moda
Fone: (19) 9-8165-3306

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br

Profissão: Contadora
RG: 42.972.026-9 SSP-SP
CPF: 358.004.118-59
E-mail: escritorioimperial1@yahoo.com.br
Residência: Rua Plínio de Carvalho, 10- Jardim Primavera - Divinolândia-SP.

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.

Nome: Flaviane Alves Moreira
Fone: (19)- 9 8102 8681
Profissão: Assistente Social
RG: 33.330.498-6
CPF: 357.048.308-89
E-mail: flavianealvesmoreira@yahoo.com.br
Residência: Rua dr. Ângelo Eliseu Franchi, nº 147- Bairro Nova Divinolândia-SP.





CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

4- HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO

Organização da Sociedade Civil, Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia – SIGA, foi fundada em 2004 com o objetivo de integrar serviços comunitários ao município de Divinolândia-SP, abrangendo a população rural e urbana, visando estimular o exercício da cidadania, à integração e interação das pessoas.

O trabalho da Instituição está permeado pelo intuito de diminuir e amenizar os níveis de exclusão social e vulnerabilidade dos cidadãos divinolandenses, atendendo crianças e adolescentes, apoiando e orientando o núcleo familiar, buscando integrá-los à uma nova sociedade, para que possam exercer seus direitos e deveres enquanto cidadãos protagonistas de sua história.

Em virtude da cultura local estar se tornando empobrecida pela atuação maciça da mídia, onde as tradições musicais têm se desintegrado paulatinamente, a Organização busca através de seus projetos integrar o aprendizado musical tendo como foco a inserção cultural e resgate das tradições regionais, além do incentivo às práticas da cidadania. Sendo assim desenvolve projetos baseados no fundamento de que aprender a cantar e tocar um instrumento musical permite muito mais que produzir sons, permite a interação das pessoas com a música e as atividades musicais, consolidando uma das formas do desenvolvimento criativo, ético e cognitivo do ser humano.

Nossa Instituição utiliza da técnica da dança para valorizar os movimentos corporais, a sensibilidade, expressão corporal e desenvolver o prazer de dançar com sentimento e com ênfase em lateralidade, ritmo e tempo.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

5- NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir das atividades reflexivas, culturais, fortalecimento de redes sociais de apoio de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social favorecendo ao desenvolvimento e prevenção de situações de risco social.

7- IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

☒ (X) Municipal	☒ (x) CRAS Norte		
---	--	--	--

8- META PACTUADA PARA O SERVIÇO

132 integrantes

9- PÚBLICO:

Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

Crianças e Adolescentes de 15 à 17 anos.

10- OBJETIVO GERAL

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

11- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsigga.org.br



12- CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O Serviço visa atender toda criança e adolescente que demonstrar interesse pelos projetos, advindos por demanda espontânea ou não. Serão recebidos usuários encaminhados pelo CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde, Esportes e Educação, bem como qualquer outro setor que identificar demanda, utilizando o meio de referência e contra referência para estabelecer a comunicação.

13- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668 – centro - Divinolândia-SP, cep:13.780-000

TELEFONE: E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Fone: (19) 3663-1355

Whatsapp: (19) 98184-1137

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira - 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

14- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
01 banheiro	Armários em aço
01 sala espera conjugada a recepção	Arquivos em aço
02 salas para atividade	Mesas
	Cadeiras
	Sofás
	Computador
	Impressora
	Telefone Fixo e Móvel
	Televisão
	Som
	Teclado/ Tambores/ Flautas/ Violão / Bateria completa
	Ventiladores

15- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsigga.org.br



ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Tambor e Violão	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de canto e coral	Dividido em grupos ou não, dependendo do número de participantes	Instrutor Canto e Coral	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Flauta, Sax e Clarinete	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de bateria	Será dividido por faixa etária	Instrutor de bateria	2 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de piano	Será dividido por faixa etária	Instrutor de piano	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de violino	Será dividido por faixa etária	Instrutor de violino	2 vez por semana	Na sede da Osc

Aulas de dança	Será dividido por professor, ritmo e idade	Professoras de dança	1 vez por semana cada grupo	Na sede da Osc
Reuniões com pais e responsáveis	Através de grupos em horário de maior facilidade para o publico	Assistente Social	No início de cada semestre ou quando necessário.	Na sede da Osc
Fortalecer vínculo entre Entidade e família	Através do contato diário, grupo de whatsapp e fone.	Assistente Social	Diariamente	Na sede da Osc
Encaminhamento para a rede de atenção	Através de contato pessoal e por referência e contra referencia	Assistente Social	Sempre que necessário	Na sede da Osc
Escuta e Orientação	Através de conversa pessoal ou grupal	Assistente Social	Nos encontros programados ou solicitado.	Na sede da Osc
Grupo de reflexão	Através de dinâmica, troca de ideias, discussão de um determinado tema.	Psicóloga	1 vez por semana	Na sede da Osc

Grupo de Leitura	Cada participante escolhe um livro, após a leitura se interpreta e compartilha a história.	Pedagoga - voluntária	1 vez por semana	Na sede da Osc
Apresentações	Ao final de cada semestre	Equipe	Julho e Dezembro	Espacos publico

16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Matriculas	X											
Aula de Tambor		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Violão		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Flauta		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Sax		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Clarinete		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

Aula de Canto		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Aula de bateria		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Aula de Piano		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Aula de violino		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Aula de Dança		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Grupo reflexão		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Intervenção Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Apresentações							X						X
Comemorações (Páscoa e Dia das Crianças)				X							X		
Oferta de lanche		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	

17- ARTICULAÇÃO COM A REDE

No município contamos com o apoio do CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde e Educação. Considerando o porte do Município, na maioria das vezes conseguimos um retorno positivo e breve quanto a necessidade.

18- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Semestral	60% de Participação	Assistente Social
Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com os usuários	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Semestral	80% satisfeitos	Assistente Social
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver	Dinâmicas de grupo e reflexão	Lista de presença	Semanal	70% de Participação	Psicóloga

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsigga.org.br



CNPJ 07.154.323/0001-89
 Utilidade Pública
 Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
 Lei Estadual nº 3284 de 18/12/2008
 Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
 CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;					
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Aulas teóricas e práticas	Lista de presença e fotos	semanal	90 % de participação	Instrutores de voz, instrumentos e dança
Assegurar espaços de referência para o usuário	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Trimestral	80 % de participação	Psicóloga

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
 Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
 Site: www.oscsiga.org.br



CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;					
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros Diários	Lista de presença	semanal	90% de participação	Toda equipe



19- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
Flaviane Alves Moreira	Assistente Social	20h	2ª a 5ª feira das 12:00h as 17:00h	Próprio	R\$ 1.933,00
Bruno T. de Pietro	Psicólogo	2h	4ª feira das 09:00h as 11:00h	Federal	R\$ 500,00

20- PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO PROPRIO											
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - PIS	13º SALÁRIO TRANSPORTE	VALE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	
Flaviane	22.859,64	2.106,00	2.115,36	0,00	263,25	1.862,28	0,00	2.700,00	0,00	31.906,53	
TOTAL	22.859,64	2.106,00	2.115,36	0,00	263,25	1.862,28	0,00	2.700,00	0,00	31.906,53	
RECURSO MUNICIPAL											
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - PIS	13º SALÁRIO TRANSPORTE	VALE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

21 - DESPESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO												
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		EMENDA IMPOSITIVA		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	0,00	
	MENSA L	ANUAL	MENSA L	ANUAL	MENSA L	R ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL		
Folha de pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,88	30.826,56	30.826,56	
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	14.400,00	600,00	7.200,00	21.600,00	

Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	100,00	1.200,00	3.000,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	200,00	2.400,00	4.200,00
Prestador de Serviço	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	4.135,50	37.219,50	0,00	85.819,50
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20,00	240,00	240,00
Manutenção o predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	5.040,00	1.000,00	6.040,00
Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,66	500,00	500,00
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	1.260,00	1.260,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	140,00	1.680,00	1.680,00
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,33	15.375,96	15.375,96
TOTAL	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	6.695,50	60.259,50	5.240,21	171.742,02

CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

22- RESUMO DO SERVIÇO – QUADRO RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		EMENDA IMPOSITIVA		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,88	30.826,56	30.826,56
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	23.040,00	900,00	10.800,00	33.840,00
Serviços de Terceiros	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	4.135,50	37.219,50	0,00	0,00	85.819,50
Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771,33	21.255,96	21.255,96
TOTAL	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	6.695,50	60.259,50	5.240,21	62.882,52	171.742,02

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



23- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	EMENDA IMPOSITIVA	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL
1 parcela	2.750,00	800,00	500,00	60.259,50	5.240,21	69.549,71
2 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
3 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
4 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
5 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
6 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
7 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
8 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
9 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
10 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
11 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
12 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
TOTAL	33.000,00	9.600,00	6.000,00	60.259,50	62.882,52	171.742,02

24 - Descritivo dos valores das Emendas:

Emenda – R\$ 30.259,50
Emenda – R\$ 5.000,00
Emenda – R\$ 15.000,00
Emenda – R\$ 10.000,00

25 - Descritivo Prestador de Serviço

Professor Saxofone
Professor Clarinete
Professor Flauta Doce
Professor Tambores
Professor Violão
Professor Piano

26- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.





CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

27. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/04/2024
TÉRMINO:	31/12/2024

28. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME:	Flaviane Alves Moreira
FORMAÇÃO:	Serviço Social
FUNÇÃO:	Assistente Social
TELEFONE PARA CONTATO:	(19) 3663-1355 / 98102-8681
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:	<u>flavianealvesmoreira@yahoo.com.br</u>

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Francine Franchi Moda
ASSINATURA:	
DATA:	14/03/2024

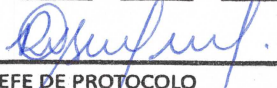
Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br

Ofício nº 05/2024

Ilmo. Senhor

Antônio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal Divinolândia -SP

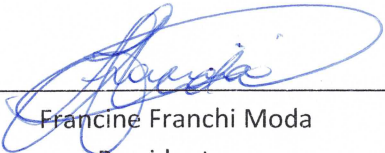
PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA	
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	
Nº 1650.	
Divinolândia,	06 de 03 de 24
	
CHEFE DE PROTOCOLO	

Prezado Senhor

Eu Francine Franchi Moda, brasileira, casada, portadora do RG n. 42.972.026-9 e do CPF n. 358.004.118-59, presidente da entidade mencionada, venho através deste solicitar de Vossa Senhoria autorização para o repasse da Emenda Impositiva, no valor de R\$ 60.259,50 (sessenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), em uma única parcela, destinada a entidade Sociedade Integrada Gente Amiga, inscrita no CNPJ nº 07.154.323/0001-89, com sede na Rua Treze de Maio, 668, Centro, Divinolândia-SP, segue em anexo Plano de Trabalho para execução do valor, conta específica para depósito do recurso, certidões negativas.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para maiores informações.

Divinolândia, 06 de Março de 2024.



Francine Franchi Moda
Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Francine Franchi Moda, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.972.026-9 e do CPF nº 358.004.118-59, na qualidade de presidente da Sociedade Integrada Gente Amiga, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.323/0001-89, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins na execução da Emenda Impositiva, com recursos públicos do Município de Divinolândia, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2026-5
Conta Corrente: 14.687-0
Titular: Francine Franchi Moda
Presidente: Francine Franchi Moda

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas da Emenda Impositiva, será realizada na referida conta.

Divinolândia, 06 de Março de 2024.


Francine Franchi Moda
Presidente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.154.323/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030214397-08

Data e hora da emissão 06/03/2024 15:00:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.154.323

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54656017

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2024 15:01:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA
CNPJ: 07.154.323/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:28 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **E7E6.B429.4574.C625**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.154.323/0001-89

Certidão n°: 15446452/2024

Expedição: 06/03/2024, às 15:02:04

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.154.323/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1625/2013

Impresso em: 06/03/2024, às 15h2min

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ : 07.154.323/0001-89

Endereço: Treze de Maio, 668 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 13780000

Município: DIVINOLÂNDIA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS N. 300/2024

SETOR DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICA, em nome de SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA, que revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes aos serviços a cargo deste Setor, verifiquei que não existe débito nesta repartição com relação a tributos municipais da inscrição 2117-0, em nome de SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA, CPF/CNPJ 07.154.323/0001-89 estabelecida à RUA TREZE DE MAIO, n. 668, CENTRO, Divinolândia, SP, com ramo de atividade de:

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Válida até 02/09/2024 (180 dias a contar de sua expedição).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Divinolândia, 06/03/2024.

Código de Autenticidade: 55022025055022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida via Web.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.154.323/0001-89
Razão Social: SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 668 / CENTRO / DIVINOLANDIA / SP / 13780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004592277441671

Informação obtida em 06/03/2024 15:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

PLANO DE TRABALHO 2024 - EMENDA IMPOSITIVA

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Sociedade Integrada Gente Amiga
CNPJ: 07.154.323.0001-89
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668- centro/Divinolândia-SP. CEP:13.780-000
TELEFONE: (19) 36631355 – 98184-1137
SITE: www.oscsiga.org.br
E-MAIL: ongsigadivinolandia@hotmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira 08:00 as 11:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Francine Franchi Moda
Fone: (19) 9-8165-3306
Profissão: Contadora

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

RG: 42.972.026-9 SSP-SP
CPF: 358.004.118-59
E-mail: escritorioimperial1@yahoo.com.br
Residência: Rua Plínio de Carvalho, 10- Jardim Primavera - Divinolândia-SP.

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.

Nome: Flaviane Alves Moreira
Fone: (19)- 9 8102 8681
Profissão: Assistente Social
RG: 33.330.498-6
CPF: 357.048.308-89
E-mail: flavianealvesmoreira@yahoo.com.br
Residência: Rua dr. Ângelo Eliseu Franchi, nº 147- Bairro Nova Divinolândia-SP.



4- HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO

Organização da Sociedade Civil, Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia – SIGA, foi fundada em 2004 com o objetivo de integrar serviços comunitários ao município de Divinolândia-SP, abrangendo a população rural e urbana, visando estimular o exercício da cidadania, à integração e interação das pessoas.

O trabalho da instituição está permeado pelo intuito de diminuir e amenizar os níveis de exclusão social e vulnerabilidade dos cidadãos divinolandenses, atendendo crianças e adolescentes, apoiando e orientando o núcleo familiar, buscando integrá-los à uma nova sociedade, para que possam exercer seus direitos e deveres enquanto cidadãos protagonistas de sua história.

Em virtude da cultura local estar se tornando empobrecida pela atuação maciça da mídia, onde as tradições musicais têm se desintegrado paulatinamente, a Organização busca através de seus projetos integrar o aprendizado musical tendo como foco a inserção cultural e resgate das tradições regionais, além do incentivo às práticas da cidadania. Sendo assim desenvolve projetos baseados no fundamento de que aprender a cantar e tocar um instrumento musical permite muito mais que produzir sons, permite a interação das pessoas com a música e as atividades musicais, consolidando uma das formas do desenvolvimento criativo, ético e cognitivo do ser humano.

Nossa Instituição utiliza da técnica da dança para valorizar os movimentos corporais, a sensibilidade, expressão corporal e desenvolver o prazer de dançar com sentimento e com ênfase em lateralidade, ritmo e tempo.



5- NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir das atividades reflexivas, culturais, fortalecimento de redes sociais de apoio de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social favorecendo ao desenvolvimento e prevenção de situações de risco social.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsigga.org.br



7- IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(X) Municipal	(x) CRAS Norte

8- META PACTUADA PARA O SERVIÇO

132 integrantes

9- PÚBLICO:

Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

Crianças e Adolescentes de 15 à 17 anos.

10- OBJETIVO GERAL

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.



Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

11- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.



12- CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O Serviço visa atender toda criança e adolescente que demonstrar interesse pelos projetos, advindos por demanda espontânea ou não. Serão recebidos usuários encaminhados pelo CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde, Esportes e Educação, bem como qualquer outro setor que identificar demanda, utilizando o meio de referência e contra referência para estabelecer a comunicação.

13- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668 – centro - Divinolândia-SP, cep:13.780-000

TELEFONE: E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Fone: (19) 3663-1355

Whatsapp: (19) 98184-1137

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira 08:00 as 11:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

14- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
01 banheiro	Armários em aço
01 sala espera conjugada a recepção	Arquivos em aço
02 salas para atividade	Mesas
	Cadeiras
	Sofás
	Computador
	Impressora
	Telefone Fixo e Móvel
	Televisão
	Som
	Teclado/ Tambores/ Flautas/ Violão / Bateria completa
	Ventiladores



15- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Tambor e Violão	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de canto e coral	Dividido em grupos ou não, dependendo do número de participantes	Instrutor Canto e Coral	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Flauta, Sax e Clarinete	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de bateria	Será dividido por faixa etária	Instrutor de bateria	2 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de piano	Será dividido por faixa etária	Instrutor de piano	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de violino	Será dividido por faixa etária	Instrutor de violino	2 vez por semana	Na sede da Osc

Aulas de dança	Será dividido por professor, ritmo e idade	Professoras de dança	1 vez por semana cada grupo	Na sede da Osc
Reuniões com pais e responsáveis	Através de grupos em horário de maior facilidade para o público	Assistente Social	No início de cada semestre ou quando necessário.	Na sede da Osc
Fortalecer vínculo entre Entidade e família	Através do contato diário, grupo de whatsapp e fone.	Assistente Social	Diariamente	Na sede da Osc
Encaminhamento para a rede de atenção	Através de contato pessoal e por referência e contra referência	Assistente Social	Sempre que necessário	Na sede da Osc
Escuta e Orientação	Através de conversa pessoal ou grupal	Assistente Social	Nos encontros programados ou solicitado.	Na sede da Osc
Grupo de reflexão	Através de dinâmica, troca de ideias, discussão de um determinado tema.	Psicóloga	1 vez por semana	Na sede da Osc

Grupo de Leitura	Cada participante escolhe um livro, após a leitura se interpreta e compartilha a história.	Pedagoga - voluntária	2 vez por semana	Na sede da Osc
Apresentações	Ao final de cada semestre	Equipe	Julho e Dezembro	Espaços publico

16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Matriculas	X											
Aula de Tambor		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Violão		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Flauta		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Sax		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Aula de Clarinete		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Aula de Canto		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Aula de bateria		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Aula de Piano		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Aula de violino		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Aula de Dança		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Grupo reflexão		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Intervenção Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Apresentações							X							X
Comemorações (Páscoa e Dia das Crianças)				X								X		
Oferta de lanche		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	

17- ARTICULAÇÃO COM A REDE

No município contamos com o apoio do CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde e Educação. Considerando o porte do Município, na maioria das vezes conseguimos um retorno positivo e breve quanto a necessidade.

18- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Semestral	60% de Participação	Assistente Social
Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com os usuários	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Semestral	80% satisfeitos	Assistente Social
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a	Dinâmicas de grupo e reflexão	Lista de presença	Semanal	70% de Participação	Psicóloga

compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;					
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Aulas teóricas e práticas	Lista de presença e fotos	semanal	90 % de participação	Instrutores de voz, instrumentos e dança
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Trimestral	80 % de participação	Psicóloga

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsigga.org.br



desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;					
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros Diários	Lista de presença	semanal	90% de participação	Toda equipe



19- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
Flaviane Alves Moreira	Assistente Social	20h	2ª a 5ª feira das 12:00h as 17:00h	Próprio	R\$ 2.100,90
Bruno T. de Pietro	Psicólogo	2h	4ª feira das 09:00h as 11:00h	Federal	R\$ 500,00



20- PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO PROPRIO										
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)										
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTA ÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Flaviane	21.263,00	2.184,91	2.182,70	0,00	273,13	1.933,00	0,00	2.801,20	0,00	30.637,94
TOTAL	21.263,00	2.184,91	2.182,70	0,00	273,13	1.933,00	0,00	2.801,20	0,00	30.637,94

21- DESPESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO EMENDA		RECURSOS		TOTAL
	IMPOSITIVA		PRÓPRIOS		
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	0,00
Folha de pagamento	0,00	0,00	2.094,08	25.129,00	25.129,00
Gêneros Alimentícios	1.600,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
Material de higiene e limpeza	200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Material de escritório	200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Prestador de Serviço	4.135,50	37.219,50	0,00	0,00	37.219,50
Correios	0,00	0,00	20,00	240,00	240,00
Manutenção predial	560,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
Cartório	0,00	0,00	41,66	500,00	500,00
Água	0,00	0,00	140,00	1.680,00	1.680,00

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Energia	0,00	0,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Telefone	0,000	0,00	140,00	1.680,00	1.680,00
Aluguel	0,00	0,00	1.281,33	15.375,96	15.375,96
TOTAL	6.695,50	60.259,50	3.817,08	45.804,96	106.064,46

22- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO EMENDA IMPOSITIVA	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL
1 parcela	60.259,50	3.817,08	64.076,58
2 parcela		3.817,08	3.817,08
3 parcela		3.817,08	3.817,08
4 parcela		3.817,08	3.817,08
5 parcela		3.817,08	3.817,08
6 parcela		3.817,08	3.817,08
7 parcela		3.817,08	3.817,08
8 parcela		3.817,08	3.817,08
9 parcela		3.817,08	3.817,08
10 parcela		3.817,08	3.817,08
11 parcela		3.817,08	3.817,08
12 parcela		3.817,08	3.817,08
TOTAL	60.259,50	45.804,96	106.064,46

23- PRESTAÇÃO DE CONTAS

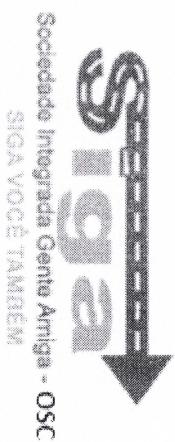
A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/04/2024
TÉRMINO:	31/12/2024

25- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME:	Flaviane Alves Moreira
FORMAÇÃO:	Serviço Social
FUNÇÃO:	Assistente Social
TELEFONE PARA CONTATO:	(19) 3663-1355 / 98102- 8681
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:	flavianealvesmoreira@yahoo.com.br



CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Francine Franchi Moda

ASSINATURA:

DATA:


06/03/2024

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Relatório de atividades desenvolvidas no ano de 2023

Este documento tem a finalidade de apresentar de forma sucinta as atividades desenvolvidas pela OSC SIGA referente ao ano de 2023.

No referido ano a OSC SIGA proporcionou atividades de Flauta Doce, Flauta Transversal, Dança, Violão, Violino, Tambores de Alfaia, Bateria, Coral, Saxofone, Clarinete, atividades desenvolvidas pela psicóloga em grupo infantil e infanto juvenil, atividade de leitura que atende crianças matriculadas no ensino fundamental.

Neste período foram atendidos presencialmente 120 crianças e adolescentes, visto que cada participante tem a oportunidade de realizar mais que uma atividade.

Cada técnico que compõe a equipe elaborou Plano de atividades demonstrando qual a metodologia a ser utilizada. A Entidade disponibilizou todos os equipamentos para que os integrantes pudessem executar suas atividades sem prejuízo.

A Entidade realiza por todo o ano o cadastro de alunos interessados nas atividades. A triagem é de extrema importância, pois nela é feita diversas orientações pela assistente social sobre responsabilidades dos pais e alunos pertinentes ao comparecimento às atividades e horário, bem como detecta as vulnerabilidades apresentadas pela família, onde no decorrer do ano busca-se a resolutividade da situação.

No decorrer do ano foi comemorado a Festa da Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Crianças e Festa do Natal, onde pode-se reunir todos os grupos fortalecendo assim os vínculos entre eles e seus familiares.

A atividade denominada "Páscoa Feliz", que consiste na entrega de ovos de páscoa aos integrantes das atividades, além do trabalho realizado sobre o real significado da Páscoa.

Comemoração do Dia das Mães, tivemos o encontro de todos os grupos e projetos, para apresentação semestral, para demonstrar o trabalho que estava sendo executado.

Quanto a festividade em comemoração ao "Dia das Crianças" e Festa Junina, foram realizados gincana, dança e outras brincadeiras com o objetivo de unir todos os integrantes, e reforçar a importância das brincadeiras de infância.

Outra atividade especial desenvolvida é a Festa do Natal, que objetiva reunir todos os participantes das atividades, visando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Neste dia houve a confraternização de todos os grupos, seus familiares e sociedade. Ao final desta foi oferecido pela Entidade uma singela lembrança a todos os presentes.

Em 2023 foi o primeiro ano onde a Entidade por meio de sua presidente realizou duas lives, sendo a primeira para vendas de artesanatos para o dia Mães e a segunda com artesanatos natalinos. Ambas foram muito bem sucedidas com a participação da sociedade e familiares, a renda arrecadada foi revertida à OSC para suprir gastos mensais.

A Entidade também teve pela primeira vez a participação no Evento Beneficente – Lucas Tapi, aonde pode colocar barraca para venda de alimentos, a renda arrecadada também foi revertida para à OSC para suprir gastos mensais.

Em dezembro/2023 aconteceu a primeira tarde do Cachorro Quente em parceria com o Instituto Alcoa, onde tivemos vendas de cachorro quente e apresentações dos projetos.

Segue anexo registros das atividades desenvolvidas no ano de 2023.

Conclusão

A OSC SIGA busca através de suas atividades fortalecer os vínculos familiares e comunitários conforme prevê a Tipificação Nacional da Assistência Social, construindo espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

Divinolândia, 06 de Março de 2024.



Francine Franchi Moda
Presidente

Fotos de algumas Atividades Desenvolvidas durante o ano de 2023.











DIA DAS CRIANÇAS:



[Handwritten signature]





Participação no Lançamento Café Dino Coffee - Caconde





Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SUA VOZ É TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

PLANO DE TRABALHO 2024 – EMENDA IMPOSITIVA

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Sociedade Integrada Gente Amiga
CNPJ: 07.154.323.0001-89
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668- centro/Divinolândia-SP. CEP:13.780-000
TELEFONE: (19) 36631355 – 98184-1137
SITE: www.oscsiga.org.br
E-MAIL: ongsigadivinolandia@hotmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Francine Franchi Moda
Fone: (19) 9-8165-3306

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

SIGA VOCÊ TAMBÉM

Profissão: Contadora
RG: 42.972.026-9 SSP-SP
CPF: 358.004.118-59
E-mail: escritorioimperial1@yahoo.com.br
Residência: Rua Plínio de Carvalho, 10- Jardim Primavera - Divinolândia-SP.

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.

Nome: Flaviane Alves Moreira
Fone: (19)- 9 8102 8681
Profissão: Assistente Social
RG: 33.330.498-6
CPF: 357.048.308-89
E-mail: flavianealvesmoreira@yahoo.com.br
Residência: Rua dr. Ângelo Eliseu Franchi, n °147- Bairro Nova Divinolândia-SP.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

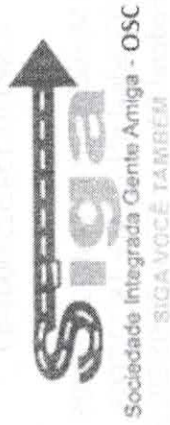
4- HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO

Organização da Sociedade Civil, Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia – SIGA, foi fundada em 2004 com o objetivo de integrar serviços comunitários ao município de Divinolândia-SP, abrangendo a população rural e urbana, visando estimular o exercício da cidadania, à integração e interação das pessoas.

O trabalho da Instituição está permeado pelo intuito de diminuir e amenizar os níveis de exclusão social e vulnerabilidade dos cidadãos divinolandeses, atendendo crianças e adolescentes, apoiando e orientando o núcleo familiar, buscando integrá-los à uma nova sociedade, para que possam exercer seus direitos e deveres enquanto cidadãos protagonistas de sua história.

Em virtude da cultura local estar se tornando empobrecida pela atuação maciça da mídia, onde as tradições musicais têm se desintegrado paulatinamente, a Organização busca através de seus projetos integrar o aprendizado musical tendo como foco a inserção cultural e resgate das tradições regionais, além do incentivo às práticas da cidadania. Sendo assim desenvolve projetos baseados no fundamento de que aprender a cantar e tocar um instrumento musical permite muito mais que produzir sons, permite a interação das pessoas com a música e as atividades musicais, consolidando uma das formas do desenvolvimento criativo, ético e cognitivo do ser humano.

Nossa Instituição utiliza da técnica da dança para valorizar os movimentos corporais, a sensibilidade, expressão corporal e desenvolver o prazer de dançar com sentimento e com ênfase em lateralidade, ritmo e tempo.



CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

5- NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir das atividades reflexivas, culturais, fortalecimento de redes sociais de apoio de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social favorecendo ao desenvolvimento e prevenção de situações de risco social.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

7- IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

☐ (X) Municipal	☐ (x) CRAS Norte	
--	---	--

8- META PACTUADA PARA O SERVIÇO

132 integrantes

9- PÚBLICO:

Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

Crianças e Adolescentes de 15 à 17 anos.

10- OBJETIVO GERAL

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br





Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

11- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

12- CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O Serviço visa atender toda criança e adolescente que demonstrar interesse pelos projetos, advindos por demanda espontânea ou não. Serão recebidos usuários encaminhados pelo CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde, Esportes e Educação, bem como qualquer outro setor que identificar demanda, utilizando o meio de referência e contra referência para estabelecer a comunicação.

13- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668 – centro - Divinolândia-SP, cep:13.780-000

TELEFONE: E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Fone: (19) 3663-1355

Whatsapp: (19) 98184-1137

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira - 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

14- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



CNPJ 07.154.323/0001-89

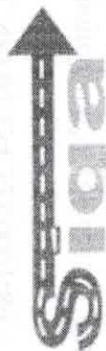
Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

SIGA VOCE TAMBE

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
01 banheiro	Armários em aço
01 sala espera conjugada a recepção	Arquivos em aço
02 salas para atividade	Mesas
	Cadeiras
	Sofás
	Computador
	Impressora
	Telefone Fixo e Móvel
	Televisão
	Som
	Teclado/ Tambores/ Flautas/ Violão / Bateria completa
	Ventiladores

15- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCE TAMBEM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Tambor e Violão	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de canto e coral	Dividido em grupos ou não, dependendo do número de participantes	Instrutor Canto e Coral	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Flauta, Sax e Clarinete	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de bateria	Será dividido por faixa etária	Instrutor de bateria	2 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de piano	Será dividido por faixa etária	Instrutor de piano	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de violino	Será dividido por faixa etária	Instrutor de violino	2 vez por semana	Na sede da Osc

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Q

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

SIGA VOCE TAMREM

Aulas de dança	Será dividido por professor, ritmo e idade	Professoras de dança	1 vez por semana cada grupo	Na sede da Osc
Reuniões com pais e responsáveis	Através de grupos em horário de maior facilidade para o publico	Assistente Social	No início de cada semestre ou quando necessário.	Na sede da Osc
Fortalecer vínculo entre Entidade e família	Através do contato diário, grupo de whatsapp e fone.	Assistente Social	Diariamente	Na sede da Osc
Encaminhamento para a rede de atenção	Através de contato pessoal e por referência e contra referencia	Assistente Social	Sempre que necessário	Na sede da Osc
Escuta e Orientação	Através de conversa pessoal ou grupal	Assistente Social	Nos encontros programados ou solicitado.	Na sede da Osc
Grupo de reflexão	Através de dinâmica, troca de ideias, discussão de um determinado tema.	Psicóloga	1 vez por semana	Na sede da Osc

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Grupo de Leitura	Cada participante escolhe um livro, após a leitura se interpreta e compartilha a história.	Pedagoga - voluntária	1 vez por semana	Na sede da Osc
Apresentações	Ao final de cada semestre	Equipe	Julho e Dezembro	Espaços publico

16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Matriculas	x											
Aula de Tambor		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Aula de Violão		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Aula de Flauta		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Aula de Sax		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Aula de Clarinete		x	x	x	x	x		x	x	x	x	

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsigga.org.br

[Handwritten signature]

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº47/2016 de 28/06/2016

Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

[illegible]

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

17- ARTICULAÇÃO COM A REDE

No município contamos com o apoio do CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde e Educação. Considerando o porte do Município, na maioria das vezes conseguimos um retorno positivo e breve quanto a necessidade.

18- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Semestral	60% de Participação	Assistente Social
Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com os usuários	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Semestral	80% satisfeitos	Assistente Social
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver	Dinâmicas de grupo e reflexão	Lista de presença	Semanal	70% de Participação	Psicóloga

9

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

OSC - SUA VOZÉ TAMÉM

competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;				
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Aulas teóricas e práticas	Lista de presença e fotos	semanal	90 % de participação
Assegurar espaços de referência para o usuário	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Trimestral	80 % de participação
				Instrutores de voz, instrumentos e dança
				Psicóloga

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;					
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros Diários	Lista de presença	semanal	90% de participação	Toda equipe

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

SEJA VOCÊ TAMBÉM

19- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
Flaviane Alves Moreira	Assistente Social	20h	2ª a 5ª feira das 12:00h as 17:00h	Próprio	R\$ 1.933,00
Bruno T. de Pietro	Psicólogo	2h	4ª feira das 09:00h as 11:00h	Federal	R\$ 500,00

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Antiga - OSC
SIGA VOCE TAMBEM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

20- PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO PROPRIO										
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)										
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - 13º	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	
Flaviane	22.859,64	2.106,00	2.115,36	0,00	263,25	1.862,28	0,00	2.700,00	31.906,53	
TOTAL	22.859,64	2.106,00	2.115,36	0,00	263,25	1.862,28	0,00	2.700,00	31.906,53	
RECURSO MUNICIPAL										
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)										
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - 13º	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

SEJA SIGA VOCÊ TAMÉM

21- DESPESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO											
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		EMENDA IMPOSITIVA		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Folha de pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,88	30.826,56	30.826,56
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	14.400,00	600,00	7.200,00	21.600,00

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº47/2016 de 28/06/2016

Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	100,00	1.200,00	3.000,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	200,00	2.400,00	4.200,00
Prestador de Serviço	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	4.135,50	37.219,50	0,00	85.819,50
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20,00	240,00	240,00
Manutenção o predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	5.040,00	83,34	1.000,00
Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,66	500,00	500,00
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	1.260,00	1.260,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.200,00	1.200,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	140,00	1.680,00	1.680,00
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,33	15.375,96	15.375,96
TOTAL	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	6.695,50	60.259,50	5.240,21	62.882,52
										171.742,02

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

QUEM SIGA VOCE TAMBE

22- RESUMO DO SERVIÇO – QUADRO RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		EMENDA IMPOSITIVA		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,88	30.826,56	30.826,56
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	23.040,00	900,00	10.800,00	33.840,00
Serviços de Terceiros	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	4.135,50	37.219,50	0,00	0,00	85.819,50
Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771,33	21.255,96	21.255,96
TOTAL	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	500,00	6.000,00	6.695,50	60.259,50	5.240,21	62.882,52	171.742,02

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.ongsiga.org.br

23- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	EMENDA IMPOSITIVA	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL
1 parcela	2.750,00	800,00	500,00	60.259,50	5.240,21	69.549,71
2 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
3 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
4 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
5 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
6 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
7 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
8 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
9 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
10 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
11 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
12 parcela	2.750,00	800,00	500,00		5.240,21	9.290,21
TOTAL	33.000,00	9.600,00	6.000,00	60.259,50	62.882,52	171.742,02

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC

UNICÃO Siga Você Também

24 – Descritivo dos valores das Emendas:

Emenda – R\$ 30.259,50

Emenda – R\$ 5.000,00

Emenda – R\$ 15.000,00

Emenda – R\$ 10.000,00

25 - Descritivo Prestador de Serviço

Professor Saxofone

Professor Clarinete

Professor Flauta Doce

Professor Tambores

Professor Violão

Professor Piano

26- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

27 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/04/2024
TÉRMINO:	31/12/2024

28- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME:	Flaviane Alves Moreira
FORMAÇÃO:	Serviço Social
FUNÇÃO:	Assistente Social
TELEFONE PARA CONTATO:	(19) 3663-1355 / 98102- 8681
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:	flavianealvesmoreira@yahoo.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Francine Franchi Moda
ASSINATURA:	
DATA:	14/03/2024



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP**

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

ATA

(ITEM 23, CAP. XVIII DAS NCGJ)

Averbação nº 25 Registro nº 665, de 12/03/2024

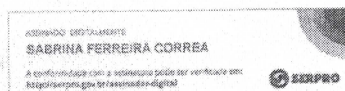
Certifico e dou fé que o documento em papel anexo, apresentado para registro em 27/02/2024, o qual foi protocolado sob nº 005495, reingressado em 11/03/2024, tendo sido autenticado eletronicamente, e averbado sob nº 25 na Pessoa Jurídica nº 665, deste Registro de Pessoas Jurídicas de São José do Rio Pardo - SP, na presente data. Todos os atos praticados estão devidamente discriminados com as respectivas custas e emolumentos no recibo anexo que integra a presente certificação.

Apresentante: THIAGO MODA

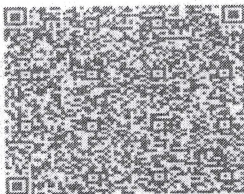
Natureza: ATA DE ELEICAO

São José do Rio Pardo, 12/03/2024

assinado eletronicamente
Sabrina Ferreira Corrêa
Escrevente



Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



1236954PJOC000081415GW24N Para conferir a procedência deste selo efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.

Prenotação nº 005495

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

REQUERIMENTO:

A Sociedade Integrada Gente Amiga, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como associação civil, inscrita no CNPJ sob número 07.154.323/0001-89, com sede à Rua Treze de Maio, n. 668, Município de Divinolândia/SP, Cep: 13.780-000, e-mail ongsigadivinolandia@gmail.com, telefone (19) 3663-1355, neste ato representada por sua legítima Presidente, eleita e nomeada em assembleia geral, a Sra. Francine Franchi Moda, brasileira, contadora, casada, não convivente em união estável, portadora do RG n. 42.972.026-9 e do CPF n. 358.004.118-59, nascida em 17.12.1988, filha de Anibal Franchi Neto e Diomara da Penha Arruda Franchi, residente e domiciliada na Rua Plínio de Carvalho, 10, Jardim Primavera, Divinolândia-SP, e-mail francinefranki@yahoo.com.br, telefone (19) 98165-3306, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer REGISTRO/AVERBAÇÃO, em duas vias, da Ata realizada em 15.02.2024.

Em razão da pequena quantidade de associados, bem como da simplicidade das suas movimentações, a Associação que anteriormente utilizava o Livro de Ata, deixou a partir desta assembleia de utilizar o Livro de Ata.

Ante o exposto, requer seja recebido, autuado, processado e deferido o presente requerimento de registro/averbação da ATA anexa, nos exatos termos que ela contém, na forma da lei do direito.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Divinolândia/SP, 08 de Março de 2024.


Francine Franchi Moda
Presidente



Divinolândia, 02 de janeiro de 2024.

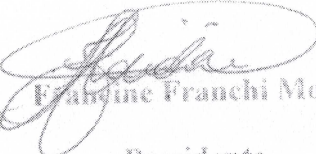
Convocação

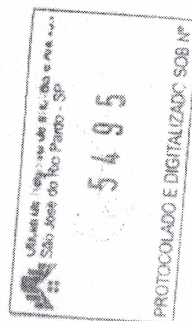
Eu, Francine Franchi Moda, presidente da Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia- OSC SIGA, convoco os Srs e Sras responsáveis pela Aprovação e Eleição da entidade à comparecer na reunião a ser realizada no dia 15/02/2024, na sede da OSC-SIGA, sito à Rua 13 de Maio, nº 668, às 19:00 horas.

Pauta da reunião:

- Aprovação do Balancete ano 2023, reunião às 19:00h;
- Eleição para Diretoria biênio 2024 – 2026 reunião às 19:30h.

Atenciosamente


Francine Franchi Moda
Presidente



DECLARAÇÃO

A Sociedade Integrada Gente Amiga, inscrita no CNPJ n. 07.154.323/0001-89, com sede na Rua Treze de Maio, 668, Município de Divinolândia-SP, neste ato representada por sua presidente Francine Franchi Moda, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n. 42.972.026-9 e do CPF n. 358.004.118-59, residente e domiciliada na Rua Plínio de Carvalho, n. 10, Jardim Primavera, Município de Divinolândia-SP, declara para os fins que se fizerem necessário, que utilizava anteriormente o Livro de Ata para registros das Assembleias, e devido a pequena quantidade de Associados, bem como da simplicidade de suas movimentações, deixa a partir desta assembleia de utilizar o Livro de ATA.

Divinolândia/SP, 08 de Março de 2024.


Francine Franchi Moda
Presidente



Ata da Reunião para Eleição Nova Diretoria para o biênio 2024 a 2026.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de (2024) dois mil e vinte e quatro, às 19:00 dezenove horas, na sede da OSC SIGA, Sociedade Integrada Gente Amiga, situada à Rua 13 de Maio, nº 668, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, estiveram presentes para eleição da Diretoria biênio (2024) dois mil e vinte e quatro a (2026) dois mil e vinte e seis e aprovação do Balanço 2023: Roseli Aparecida Passoni Pereira, Paula Gabriela Cardoso, Flaviane Alves Moreira, Francine Franchi Moda, Flavia Dessordi Alexandre, Marli Conceição de Souza, José Antônio de Souza, Edna Etelvina Ferreira Prevital, Gessy Aparecida Pagano Martimbianco, Sandra Estela Magarotto Sernaglia, Geovana Queli Fonsato, Elaine Cristina Nogueira Machado, Juliana Bernal Moreira, Denivaldo Moreira, Mislene Aparecida Prevital Risso, Valdeci Donizete Mengali, Neusa Aparecida Marrafon Zanetti; Eduardo Cristiano Franchi de Oliveira e Lucimara Regina Paula Carvalho. Sob a proteção de Deus a presidente senhora Francine Franchi Moda, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e disse que estávamos reunidos para aprovação do Balanço Patrimonial do exercício 2023 e Eleição da nova diretoria biênio dois mil e vinte e quatro (2024) a dois mil e vinte e seis (2026), também explanou as principais ações desenvolvidas no ano anterior. Deixou aberta a palavra para apresentação de alguma chapa, Após, verificando-se chapa única, alguns minutos de entendimento, ficou aprovado o Balanço 2023 e aprovada chapa única, ficando assim constituída a diretoria nos termos do art.34 do estatuto. Presidente: Francine Franchi Moda, inscrita no RG: 42.972.026-9 SSP-SP e CPF: 358.004.118-59, residente na Rua Plínio de Carvalho, 10 - Jardim Primavera - Divinolândia-SP; vice presidente: Paula Gabriela Cardoso, inscrita no RG: 41.595.306-6 SP-SP e CPF: 368.561.688-96, residente na Rua São Felipe, 157 - Jardim Santo Ambrósio - Divinolândia-SP; 1º tesoureiro: José Antônio de Souza, inscrito no RG: 16.424.816-x SSP-SP e CPF: 052.402.658-01, residente na Praça Prof. Dr. Alcindo Cardoso de Paiva, 517- centro - Divinolândia-SP; 2º tesoureiro: Mislene Aparecida Prevital Risso, inscrita no RG: 33.330.509-7 SSP-SP e CPF: 303.838.168-31, residente na Rua Barão do Rio Branco, 658- centro- Divinolândia- SP; 1º secretário: Sandra Estela Magarotto Sernaglia, inscrita no RG: 21.584.726-x SSP-SP e CPF: 167.640.008-75, residente na Rua Stelio Loureiro Machado, centro - Divinolândia-SP.; 2º secretário: Marli Conceição de Souza, inscrita no RG: 16.424.816-x SSP-SP e CPF: 052.402.658-01, residente na Praça Prof. Dr. Alcindo Cardoso de Paiva, 517- centro - Divinolândia-SP. Os senhores Valdeci Donizete Mengali inscrito no RG: 17.204.548 SSP-SP e CPF: 056.858.098-24 residente na rua Treze de Maio, 720- centro - Divinolândia-SP.; Juliana Bernal Moreira, inscrita no RG: 29.353.093-2 SSP-SP e CPF: 259.161.188-21, residente na Rua Dom Antônio J.

de Melo, 25- centro - Divinolândia-SP.; e Denivaldo Moreira, inscrito no RG: 23.612.368-3 SSP-SP e CPF: 057.452.978-08, residente na Rua Dom Antônio José de Melo, 25- centro - Divinolândia-SP., foram eleitos para substituir a diretoria. Foram eleitos para o Conselho Fiscal as senhoras Elaine Cristina Nogueira Machado, inscrita no RG: 43.143.171-1 SSP-SP e CPF: 368.743.588-12, residente na Rua Dr. Ângelo Eliseu Franchi, n. 91- Nova Divinolândia - Divinolândia-SP, ficando presidente deste conselho as demais senhoras Edna Etelvina Ferreira Prevital, inscrita no RG: 10.568.680-3 SSP-SP e CPF: 045.112.858-37, residente na Rua Treze de Maio, 517- centro - Divinolândia-SP., e Geovana Queli Fonsato, inscrita no RG: 26.691.073-8 SSP-SP e CPF: 288.730.458-27, residente na Rua Gabriel Haddad, 42 - Jardim Bela Vista - Divinolândia-SP. Para substituir este Conselho Fiscal foi eleita Neusa Aparecida Marrafon Zanetti, inscrita no RG: 17.423.787-x SSP-SP e CPF: 090.519.578-74, residente na Rua Campos Salles, nº 122 A - centro - Divinolândia-SP.; Eduardo Cristiano Franchi de Oliveira, inscrito no RG: 30.483.793 SSP-SP e CPF: 297.030.048-65, residente na Rua Gabriel Haddad, 113- Jardim Bela Vista - Divinolândia-SP.; e Lucimara Regina Paula Carvalho, inscrita no RG: 22.894.850-4 SSP-SP e CPF: 136.666.258-00, residente na Rua Barão do Rio Branco, 569 - centro - Divinolândia-SP, conforme artigo 32 do estatuto. A seguir a senhora presidente Francine Franchi Moda deu posse a todos os eleitos conforme art. 35 do estatuto e solicitou uma salva de palmas desejando a todos eleitos uma feliz gestão com muito sucesso. Assim sendo a senhora presidente reeleita Francine Franchi Moda, agradeceu a todos em nome dos eleitos a confiança a ela depositada, solicitando a colaboração de todos. Em seguida deu por encerrada a reunião da qual, eu secretária Sandra Estela Magarotto Sernaglia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente Francine Franchi Moda. Divinolândia, 15 de fevereiro de 2024.

5675
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
São José do Rio Pardo - SP

Divinolândia-SP
Elaine Cristina Nogueira Machado
Edna Etelvina Ferreira Prevital
Geovana Queli Fonsato
Neusa Aparecida Marrafon Zanetti
Eduardo Cristiano Franchi de Oliveira
Lucimara Regina Paula Carvalho

Geovana Fonsato
Valdeci Magalhães
Sandra Estela Magarotto Sernaglia
Francine Franchi Moda
Denivaldo Moreira
Bernardo Moreira
Renei Gp. P. Pereira

Qualificação da Diretoria Biênio 2024 - 2026.

Nome: Francine Franchi Moda - **Presidente**

Fone: (19) 9-8165-3306

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Contadora

RG: 42.972.026-9 SSP-SP

CPF: 358.004.118-59

Residência: Rua Plínio de Carvalho, 10- Jardim Primavera - Divinolândia-SP.

Nome: Paula Gabriela Cardoso – **Vice Presidente**

Fone: (19) 9-8147-2469

Estado Civil: União Estável

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Professora

RG: 41.595.306-6 SP-SP

CPF: 368.561.688-96

Residência: Rua, São Felipe, 157- Jardim Santo Ambrosio - Divinolândia-SP.

Nome: José Antônio de Souza – **1º Tesoureiro**

Fone: (19) 9-8156-9484

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

RG: 16.424.816-x SSP-SP

CPF: 052.402.658-01

Residência: Praça Prof. Dr. Alcindo Cardoso de Paiva, 517- centro - Divinolândia-SP.

Nome: Mislene Aparecida Prevital Risso – **2ª Tesoureira**

Fone: (19) 3663-1805 ou (19) 9-8154-2776

Estado Civil: Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresário

RG: 33.330.509-7 SSP-SP

CPF: 303.838.168-31

Residência: Rua Barão do Rio Branco, 658- centro- Divinolândia- SP.



Nome: Sandra Estela Magarotto Sernaglia – 1ª Secretária
Fone: (19) 9-9707-1376
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Professora
RG: 21.584.726-x SSP-SP
CPF: 167.640.008-75
Residência: Rua, 517- centro - Divinolândia-SP.

Nome: Marli Conceição de Souza - 2ª Secretária
Fone: (19) 9-8147-4003
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Empresário
RG: 16.424.816-x SSP-SP
CPF: 052.402.658-01
Residência: Praça Prof. Dr. Alcindo Cardoso de Paiva, 517- centro - Divinolândia-SP.

Nome: Dénivaldo Moreira – Fone (19)3663-1265 – Substituto diretoria
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário
RG: 23.612.368-3 SSP-SP
CPF: 057.452.978-08
Residência: Rua Dom Antônio José de Melo, 25- centro - Divinolândia-SP.

Nome: Juliana Bernal Moreira - Substituta Diretoria
Fone: (19)3663-1265
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Empresário
RG: 29.353.093-2 SSP-SP
CPF: 259.161.188-21
Residência: Rua Dom Antônio José de Melo, 25- centro - Divinolândia-SP.



Nome: Valdecir Donizete Mengali – Substituto Diretoria
Fone: (19)9-8130-8130
Estado Civil: Divorciado
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário
RG: 17.204.548 SSP-SP
CPF: 056.858.098-24
Residência: Rua Treze de Maio, 720- centro - Divinolândia-SP.

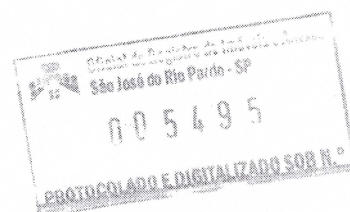
Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia C.E.P.: 13.780.000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: onsigadivinolandia@hotmail.com

Nome: Elaine Cristina Nogueira Machado – **Presidente Conselho Fiscal**
Fone: (19) 9- 9879-7554
Estado Civil: Divorciada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do lar
RG: 43.143.171-1 SSP-SP
CPF: 368.743.588-12
Residência: Rua - centro - Divinolândia-SP.

Nome: Edna Etelvina Ferreira Prevital — **Conselho Fiscal**
Fone (19)9-9624-9092
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Aposentada
RG: 10.568.680-3 SSP-SP
CPF: 045.112.858-37
Residência: Rua Treze de Maio, 517- centro - Divinolândia-SP.

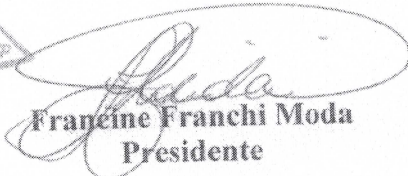
Nome: Geovana Queli Fonsato – **Conselho Fiscal**
Fone: (19)9-8329-4548
Estado Civil: União Estável
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do lar
RG: 26.691.073-8 SSP-SP
CPF: 288.730.458-27
Residência: Rua Gabriel Haddad, 42- Jardim Bela Vista - Divinolândia-SP.

Nome: Neusa Aparecida Marrafon Zanetti – **Substituto Conselho Fiscal**
Fone: (19) 3663-1647
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Dentista
RG: 17.423.787-x SSP-SP
CPF: 090.519.578-74
Residência: Rua Campos Salles, nº 122 A - centro - Divinolândia-SP.



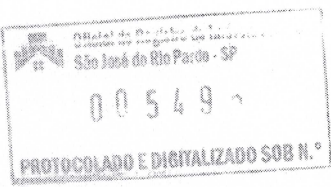
Nome: Eduardo Cristiano Franchi de Oliveira – **Substituto Conselho Fiscal**
Fone: (19)9-8154-8534
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário
RG: 30.483.793 SSP-SP
CPF: 297.030.048-65
Residência: Rua Gabriel Haddad, 113- Jardim Bela Vista - Divinolândia-SP.

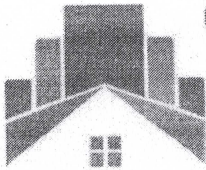
Nome: Lucimara Regina de Paula Carvalho
Fone: (19) 9-8186-0215
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Professora
RG: 22.894.850-4 SSP-SP
CPF: 136.666.258-00
Residência: Rua Barão do Rio Branco, 569 - centro - Divinolândia-SP.



Francine Franchi Moda
Presidente

Reconheço a firma por semelhança de (1) Francine Franchi Moda, Divinolândia, 06/05/2024. Em test.  da verdade.

Inajá de Queiroz Nogueira Figueiredo - escrevente
VALOR E CONTEÚDO SEM EFEITO DAS DÍGITAS



PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N.º
NOME X REGISTRO
FANTAS
Francine Franchi Moda
Inajá de Queiroz Nogueira Figueiredo
Escritório de Registro de Imóveis e Anexos
São José do Rio Pardo/SP



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:005495

Apresentante: THIAGO MODA, CPF: 311.206.168-32

Partes.....: SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA

Título.....: ATA - ATA

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 27/02/2024, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
Reg. No 565, AV. 25, Pág. Acres. 5	12/03/2024	ATA DE ELEIÇÃO		METADE DAS CUSTAS =	R\$ 89,45	R\$ 61,50	R\$ 150,95	1238954PJOC000081415GW24N

CUSTAS E EMOLUMENTOS		
Emolumentos	R\$	89,45
Ao Estado	R\$	25,40
Ao SEFAZ	R\$	17,39
Ao Registro Civil	R\$	4,71
Ao Tribunal de Justiça	R\$	6,14
Ao Município	R\$	3,56
Ao Ministério Público	R\$	4,30
TOTAL	R\$	150,95

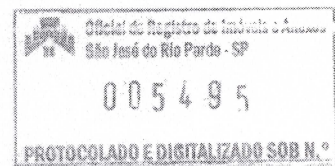
Baixe a nossa política de privacidade.



Valor Depositado..... R\$ 150,95

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

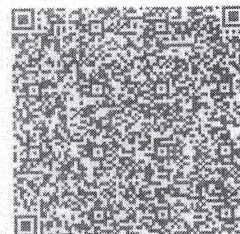
-Depósito no reintegro em DINHEIRO



RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

SAO JOSE DO RIO PARDO-SP, 12 de março de 2024

SABRINA FERREIRA CORREA - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1238954PJOC000081415GW24N

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



64 (10) Principles of the structure of the material

S10274A007-1382

CAUTION
FIRE
Hazardous
Waste
REGISTER

(Faint mirrored text from reverse side)



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Chamamento Público: 01/2024

Termo de Colaboração Processo Administrativo nº 01/2024

I – DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento denominado Chamamento Público – Dispensa, tendo por objeto o repasse de subvenção a entidades. O mesmo foi distribuído a esta procuradoria para fins de atendimento do despacho supra.

II – DO MÉRITO

Nos termos da Lei nº 13.019/14, Chamamento Público é o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio do termo de colaboração ou de fomento, no qual seja garantida a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Continuando a análise da mesma Lei, a sessão VIII determina os critérios e procedimentos que deverão ser seguidos para a execução do chamamento público, nestes termos:

“Seção VIII

Do Chamamento Público

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente

B



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

quanto às seguintes características: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - objetos;

II - metas;

III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - custos;

V - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - o objeto da parceria;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - o valor previsto para a realização do objeto;



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

VII - (revogado) ; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) (revogada) ; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) (revogada) ; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) (revogada) ; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII - as condições para interposição de recurso administrativo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 25. (Revogado pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 26. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Configurado o impedimento previsto no § 2º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 26. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 28. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

f



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

V - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

III – CONCLUSÕES

Desse modo, desde que obedecidas as regras contidas nas Leis nº 13.019/2014 e nº 14.133/2021, entende-se que a administração pública consulente poderá adotar a modalidade dispensa de chamamento público. Sugiro, outrossim, seja o parecer remetido à Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja este o entendimento. É o parecer.

Divinolândia, 02 de abril de 2024.


Maria Carolina Medeiros Brandi
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 229.841